



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 262, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Indefere recurso de Esther Marques Ferreira para realização de matrícula institucional no curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 23 de novembro de 2023 referente ao Processo SEI nº 23107.027898/2023-75, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão por Esther Marques Ferreira para realização de matrícula institucional no curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, referente à 2ª chamada do SISU/2023, 2ª edição, normatizado pelo Edital nº 33/2023-Prograd.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS PAULA DE MORAES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Paula de Moraes, Reitor Substituto**, em 28/11/2023, às 14:15, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1110700** e o código CRC **3C05382D**.